



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**LEI Nº 2.558/2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
IMIGRANTENSE AO DEPUTADO FEDERAL  
ALCEU MOREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** É concedido o Título de Cidadão Imigrantense ao Deputado Federal ALCEU MOREIRA DA SILVA(MDB).

**Art. 2º.** A entrega desta outorga será em Reunião Solene a ser definida em conjunto com o agraciado, Poder Legislativo e Poder Executivo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 21 de dezembro de 2023.

GERMANO  
STEVENS:69589  
771068

Assinado de forma digital  
por GERMANO  
STEVENS:69589771068  
Dados: 2023.12.21  
13:38:31 -03'00'

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se